

## Ata n.º 4

### **Procedimento concursal (concurso externo de ingresso) para admissão de um (1) Especialista de Informática, grau 1, nível 2, com vista ao recrutamento de trabalhador/a, para a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, da carreira e categoria de Especialista de Informática nível 2, Grau 1, para a Divisão de Informática, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Licenciatura na área da informática – Resultados da aplicação do Método de Seleção - Prova de conhecimentos específicos**

---Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um reuniu o júri designado por deliberação da Câmara Municipal de 8 de julho de 2020, constituído por Davide Rosa, na qualidade de Presidente, chefe da Divisão de Informática, Rita Pestana, chefe de equipa multidisciplinar, que substituiu o Presidente do Júri nas suas ausências e impedimentos, e Andreia Ventura, técnica superior, na qualidade de vogal efetivo, a fim de a fim de proceder à avaliação do primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos Específicos- no procedimento concursal em epígrafe.-----

---Foram admitidos/as ao procedimento e notificados/as para a realização do 1.º método de seleção (Prova de Conhecimentos Específicos), pela forma prevista no art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado conforme definido na ata n.º 1, que teve lugar no dia 23 de março de 2021, pelas 10h, na Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes, os seguintes candidatos/as, conforme ata 3: -----

- 1- **Valter Alexandre Pereira Gonçalves;**-----
- 2- **Rui Miguel Santos Pereira;** -----
- 3- **Daniel André Pereira Luís;** -----
- 4- **Liliana de Oliveira Baptista;** -----
- 5- **Fábio Manuel da Silva Felicidade;**-----

---De acordo com a lista de presenças, o júri verificou que não compareceram na data, hora e local para a realização da prova de conhecimentos, os/as seguintes candidatos/as abaixo listados, situação que equivale à sua exclusão do procedimento concursal, conforme previsto no ponto 8 do aviso de abertura:-----

**Liliana de Oliveira Baptista – excluída;** -----

---A falta de comparecimento do/a candidato/a a qualquer dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso, conforme Ata n.º 1 e ponto 7.7 do Aviso de Abertura do concurso. -----

---Os demais candidatos realizaram a prova de conhecimentos, e obtiveram a classificação constante da tabela abaixo apresentada:-----

<b>Candidato/a</b>	<b>Valoração 0-20 valores (v.)</b>	<b>Admissão ao próximo método de seleção – Av. Curricular (AC)</b>
Daniel André Pereira Luís	3,6 v.	<b>Excluído</b>
Fábio Manuel da Silva Felicidade	0 v.	<b>Excluído</b>
Rui Miguel Santos Pereira	17 v.	<b>Admitido</b>
Valter Alexandre Pereira Gonçalves	10 v.	<b>Admitido</b>

---Constituem ainda motivos de exclusão do/a candidato/a a em qualquer dos métodos de seleção eliminatórios a obtenção de valoração inferior a 9,5 valores.-----

---Nesta conformidade, os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas no art.º 34 do referido Decreto-Lei para o exercício do direito de participação dos interessados e para no prazo de 10 dias úteis se pronunciarem por escrito sobre o teor e fundamento da decisão de exclusão, de acordo com o ponto 8 do Aviso de abertura. ----- ---A publicitação da lista dos resultados obtidos em cada método é notificada aos interessados através dos meios previstos nos art.ºs 33.º a 40.º do do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.----- ---O Município procede à publicitação dos resultados na respetiva página eletrónica. -----

---Os candidatos aprovados em cada método de seleção serão notificados para a realização do método seguinte, de acordo com a especificidade de cada método, nos termos do disposto no art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.-----

---De acordo com o ponto 7 do aviso de abertura o próximo método de seleção é a Avaliação Curricular, o qual visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional.-----

---Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

---E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente do Júri do Procedimento declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos.-----

O Júri do Procedimento

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_